



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 222/2024.

RETORNA AO CARGO FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar ao cargo de Motorista de Ambulância, de
provimento concursado, o Servidor Municipal **Lindonberk Mário da Silva**, deixando de
ocupar a função gratificada de Chefia do Serviço de Transporte de Pacientes.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 3 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 223/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar
nº. 001/2023, de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar 001/2024, de 27 de
novembro de 2024, o servidor abaixo especificado:

Nome: LINDONBERK MÁRIO DA SILVA;
C.P.F. n.º: 135.689.778-93;
Cargo: DIRETOR DO DISTRITO DE CÂNDIA E WALTER BECKER;
Provimento: Comissão;
Lotação: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;
Referência: B;
A partir de: 09/12/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2.024

COMPASNET Nº. 90062/2.024

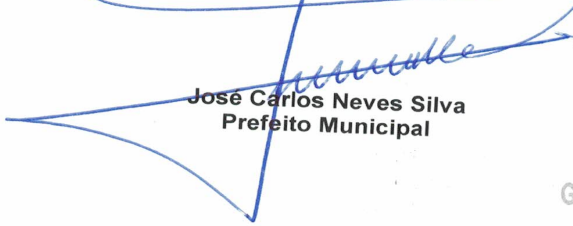
PROCESSO Nº. 114/2.024

UASG Nº. 986905

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma de prédio anteriormente alugado pela municipalidade, localizado na Rua Ananias da Costa Freitas, 435, Centro.

1. Tendo em vista as divergências entre o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária da obra, apontadas pelo Departamento de Engenharia à Agente de Contratação e considerando que tal falha compromete o deslinde do certame e a futura execução contratual, inviabilizando sua correta gestão/fiscalização, **ANULO** este procedimento licitatório.

Pontal/SP, 06 de dezembro de 2.024.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2.024
PROCESSO Nº. 76/2.024

Tipo: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens e kits de enxoval para atendimento de diversas secretarias.

Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").

Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de dezembro de 2.024, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 09 de dezembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique J. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 6 de 10

Outros Atos



LISTA DE INSCRITOS

REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2024

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES COORDENADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTAL PARA O BIÊNIO 2025/2026

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no Processo de Seleção para designação das funções de Gestores Escolares e Professores Coordenadores da rede pública municipal de ensino de Pontal, certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos, organizando os candidatos por unidade escolar escolhida e função, nos termos do item 4.9 do Edital SME nº 01/2024, conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO GESTOR ESCOLAR

Nome da Escola: EMEI. Prof.^a Aparecida Peixoto Contart Bazan
Nome do candidato: Rogéria Doracy Camarinho Munhóz – Inscrição deferida.

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR COORDENADOR

Nome da Escola: EMEF. Prof.^a Josepha Castro
Nome do candidato: Aline Galdino da Silva – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEIEF. Mário Pedro.
Nome do candidato: Gabriel Henrique de Camargo - Inscrição deferida.

Os candidatos inscritos e qualificados deverão entregar seus Planos de Gestão Escolar impressos devidamente assinados e em pendrive salvo em arquivo PDF, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 7 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

sede da Secretaria Municipal de Ensino, situada Rua Guilherme Silva, nº 209, Centro,
neste município de Pontal/SP, das 08h às 17h, no **dia 13/12/2024.**

Pontal/SP, 06 de dezembro de 2024.

Fabiano Aparecido Silva - RG: 22.559.450-X

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Fabiana Santos Dias - RG: 47.504.816-7

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

José Aparecido de Souza - RG: 24.307.546-7

Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rafael Moreira Ribeiro - RG: 13.848.021

Membro da "Comissão Especial de Seleção"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 8 de 10



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 60.254.992/0001-05

Objeto Proposto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para cumprimento do plano de trabalho.

Objeto de execução: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Período: 2024/2025

Vigência: 27/12/2024 até 27/12/2025

Valor Global: R\$ 315.524,52 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 9 de 10



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL. EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa - SCFVI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social-interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº 356.655.028-048 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede social sito à Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal/SP, CNPJ nº 60.254.992/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, RG nº 14.374.127 e CPF nº 036.761.518-52, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de R\$ R\$315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que serão repassados pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no presente instrumento e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total do período é de R\$ R\$315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) totalizando 12 parcelas de R\$ 26.293,71 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) cada sendo composto por recursos próprios municipais distribuídos da seguinte maneira:

Previsão Orçamentaria Ano 2025:

Valor Total do período: R\$ 315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de Recursos Próprios Municipais assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:

Valor Total do período é de R\$ 315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 12 parcelas de R\$ 26.293,71 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVICO SOCIAL
08244 000900390000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1635

Página 10 de 10



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL. EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br



3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

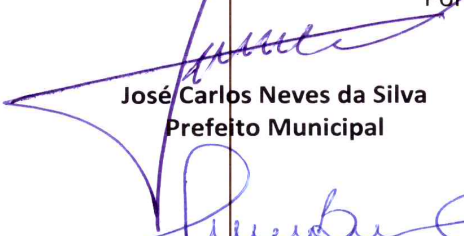
Programação orçamentária para o período de 2025 a serem previstas em dotação específica.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

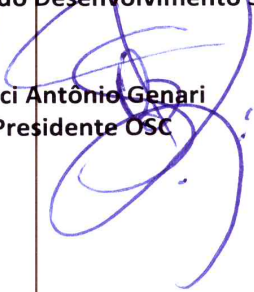
Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, sendo de 27/12/2024 até 27/12/2025.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 21 de Novembro de 2024.


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina


Darci Antônio Genari
Presidente OSC

